

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEI Nº 6.572</u> De 29 de maio de 2007

Denomina Herbert José de Souza – Betinho a Central de Abastecimento Solidário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de maio de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Herbert José de Souza - Betinho" a Central de Abastecimento Solidário, situada na Avenida Almirante Tamandaré, n. 808, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria/Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada eta livro próprio nº 01/2007/- ("PC").